



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica  
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

**PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 0684/2024.**

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024.

Processo nº: **0834877-08.2023.8.19.0038.**

Autora:

Trata-se de demanda com objetivo de fornecimento do medicamento **Micofenolato de Mofetila 500mg**.

Observa-se que para a presente ação foi emitido o **PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 1536/2023** emitido em 20 de julho de 2023. (Num. 68706927 - Págs.1-4), onde foi informado que a Autora estava em tratamento imunossupressor através de pulsoterapia com ciclofosfamida - infusões mensais). Além disso, foram esclarecidos os aspectos relativos à indicação e ao fornecimento no âmbito do SUS, do medicamento Micofenolato de Mofetila 500mg para o tratamento da doença da Autora: M34.0 - esclerose sistêmica progressiva e J84.1 - Outras doenças pulmonares intersticiais com fibrose.

Após a emissão do referido parecer foram acostados novos documentos médicos do setor de Reumatologia do Hospital Universitário Pedro Ernesto emitido em 28 de novembro de 2023 pela Dra. . (Num. 92226820 - Págs. 1-2).

Contudo, cabe informar que nos novos documentos médicos anexados não foram acrescidos dados que modificassem as informações já apresentadas. Dessa forma, reiteram-se na íntegra as informações fornecidas no último parecer (Num. 68706927 - Págs.1-4) emitidos por este núcleo.

Encaminha-se à **4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu** do Estado do Rio de Janeiro, o processo supracitado em retorno, para ciência.

**MARIZA CECÍLIA ESPÍRITO SANTO**

Médica  
CRM- RJ 52.47712-8  
Mat. 286.098-9

**MILENA BARCELOS DA SILVA**

Farmacêutica  
CRF-RJ 9714  
ID. 4391185-4

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**

Assessor-chefe  
CRF-RJ 10.277  
ID. 436.475-02